

COMANDO DA DIVISAO ANFIBIA

Estudo Técnico Preliminar 3/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63111.000214/2026-96

2. Introdução

2.1. Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar, destinado a assegurar a viabilidade técnica da contratação e fundamentar o Termo de Referência para a aquisição de bens de TIC. O presente estudo está em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, e segue rigorosamente as diretrizes da Instrução Normativa SGD/MGI nº 94, de 17 de outubro de 2022, que regulamenta o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

3. Motivação/Justificativa

3.1. A aquisição de microcomputadores, módulos de memória RAM e monitor é essencial para a estruturação e modernização das estações de trabalho da Seção de Planos e Programas do Comando da Divisão Anfíbia. A atualização do parque tecnológico tem como objetivo eliminar gargalos operacionais que prejudicam a agilidade dos processos licitatórios e de outras atividades administrativas relacionadas.

4. Descrição da necessidade

ID	DESCRIÇÃO
1	A aquisição de microcomputadores, módulos de memória RAM e monitor é essencial para a estruturação e modernização das estações de trabalho da Seção de Planos e Programas do Comando da Divisão Anfíbia. A atualização do parque tecnológico tem como objetivo eliminar gargalos operacionais que prejudicam a agilidade dos processos licitatórios e de outras atividades administrativas relacionadas.

3.1.1. As necessidades de negócio, também chamadas de requisitos do negócio, segundo o Corpo de Conhecimento de Análise de Negócios (Guia BABOK v. 3.0), são metas de mais alto nível, objetivos ou necessidades da organização. Descrevem as razões pelas quais um projeto foi iniciado, os objetivos que o projeto vai atingir e as métricas que serão utilizadas para medir o seu sucesso. Nesse sentido, a presente seção visa descrever as necessidades de negócios que conduzirão as análises de soluções e definição daquela considerada mais adequadas tais objetivos organizacionais, conforme relação a seguir:

- Permitir a agregação de um volume significativo de demanda ao mercado fornecedor e, com isso, obter potencialmente melhores ofertas tanto em termos financeiros quanto técnicos;
- Assegurar que os equipamentos possuam uma garantia e suporte ao longo de sua vida útil;
- Prover recursos computacionais necessários ao perfeito desenvolvimento das atividades laborais. Trata-se de recursos de hardware e software capazes de prover apoio à execução de tarefas de suporte, administração e gestão de atividades meio e fim relacionadas ao alcance mediato ou indireto do interesse público;

3.2. Identificação das necessidades tecnológicas

3.2.1. As necessidades tecnológicas, também chamadas de requisitos da solução de tecnologia, segundo o Corpo de Conhecimento de Análise de Negócios (Guia BABOK v. 2.0), com adaptações, descrevem as características de uma solução que atende aos requisitos do negócio. São desenvolvidas e definidas neste documento após a realização de uma Análise de Requisitos. Dentre tais requisitos de desktops e notebooks, destacam-se os seguintes:

- a) Oferecer um desempenho computacional adequado aos aplicativos utilizados para realização de tarefas administrativas e finalísticas dos órgãos;
- b) Maximizar a eficiência energética dos recursos computacionais;
- c) Oferecer compatibilidade tecnológica;
- d) Observar os requisitos ambientais;
- e) Manter a compatibilidade das especificações com produtos na "fase de seleção e de menor custos", evitando-se aqueles situados nas "fase de lançamento" (últimos 6 meses) e "de substituição", conforme avaliação do ciclo de vida dos bens de tecnologia (ver alínea e.2 do item 5.17);
- f) Suporte e assistência técnica com nível de serviços do tipo next business day; e
- g) Garantia estendida de no mínimo 24 meses para microcomputadores em atenção às orientações contidas no documento "Boas práticas, Orientações e Vedações tem força normativa legal, estando vinculado à Portaria MP/STI nº 20, de 14 de junho de 2016", disponível no endereço: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/orientacoes_ativos-de-tic-v-4.pdf.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
G-60 SEÇÃO DE PLANOS E PROGRAMAS	CC (IM) MÔNICA

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

Identificação das necessidades tecnológicas

Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: mínimo 1 Tb , Monitor: mínimo 22 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior A 12 MESES, Gabinete: Ultracompacto.

Pente De Memória Capacidade Memória: 8 GB, Tipo: Ddr4, Velocidade Barramento: 3.200 MHZ, Aplicação: Microcomputador; e

Monitor Computador Tamanho Tela: mínimo 22 POL, Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Widescreen , Qualidade De Imagem: Full Hd , Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Ajuste: Com Inclinação Do Display , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: 12 meses.

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

ID	DESCRIÇÃO
1	Oferecer um desempenho computacional adequado aos aplicativos utilizados para realização de tarefas administrativas e finalísticas;
2	Maximizar a eficiência energética dos recursos computacionais;
3	Oferecer compatibilidade tecnológica;
4	Observar os requisitos ambientais;
5	Manter a compatibilidade das especificações com produtos na "fase de seleção e de menor custos", evitando-se aqueles situados nas "fase de lançamento" (últimos 6 meses) e "de substituição"; e
7	Suporte e assistência técnica.

7. Levantamento de Mercado

7.1. Os itens propostos atendem às necessidades descritas no item 2 deste Estudo Técnico Preliminar. Para tanto, foram observados os critérios de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

As pesquisas de preços foram realizadas previamente por meio do Painel de Preços do Governo Federal (<https://paineldepresos.planejamento.gov.br/>), com o objetivo de aproximar os valores estimados aos preços de referência praticados no mercado, em observância ao interesse público e ao princípio da economicidade.

Os resultados obtidos constituem cesta de preços aceitáveis, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021.

8. Descrição da solução como um todo

8.1. A descrição da solução compreende a aquisição de estações de trabalho (microcomputadores), módulos de memória RAM e monitores, incluindo garantia técnica integral do fabricante pelo período mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo dos equipamentos.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

9.1. Os itens serão adquiridos em quantidade calculada, levando em consideração a necessidade de equipamentos:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	620952	Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: mínimo 1 Tb , Monitor: mínimo 22 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior A 12 meses.	UNIDADE	2
2	486657	Pente De Memória Capacidade Memória: 8 GB, Tipo: Ddr4, Velocidade Barramento: 3.200 MHZ, Aplicação: Microcomputador.	UNIDADE	10
3	629555	Monitor Computador Tamanho Tela: mínimo 22 POL, Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Widescreen , Qualidade De Imagem: Full Hd , Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Ajuste: Com Inclinação Do Display , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: 12 meses.	UNIDADE	1

10. Estimativa do Valor da Contratação

10.1. Conforme o art. 5º da instrução normativa nº 65, de 07 de julho de 2021. A pesquisa de preços foi realizada mediante ao painel pesquisa de preço /compras.gov.br, disponível no endereço eletrônico <http://https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/pesquisa>

A estimativa dos valores da contratação foi baseada na instrução normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, adotando principalmente as diretrizes impostas no art. 5º, como a utilização do pesquisa de preços/compras.gov, disponível no endereço eletrônico.

ITEM	Descrição do Bem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: mínimo 1 Tb , Monitor: mínimo 22 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior A 12 MESES,	2	R\$ 4.207,97	R\$ 8.415,95
2	Pente De Memória Capacidade Memória: 8 GB, Tipo: Ddr4 , Velocidade Barramento: 3.200 MHZ, Aplicação: Microcomputador	10	R\$ 106,81	R\$ 1.068,10
3	Monitor Computador Tamanho Tela: mínimo 22 POL, Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Widescreen , Qualidade De Imagem: Full Hd , Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Ajuste: Com Inclinação Do Display , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: 12 MESE	1	R\$ 606,78	R\$ 606,78
VALOR TOTAL				R\$ 10.090,82

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

11.1. Não será necessário o agrupamento dos itens, uma vez que o parcelamento aumenta a competitividade, ampliando o número de fornecedores interessados em ofertar os itens de forma individual, o que possibilita a obtenção de melhores preços por item.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

12.1. Não serão necessárias contratações correlatas ou interdependentes.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

13.1. A aquisição está alinhada ao Plano Anual de Contratações, conforme destacado a seguir:

13.1.2. Alinhamento ao plano estratégico organizacional (PEO);

13.1.3. Objetivos Estratégicos;

13.1.4. OE01: Buscar a maior eficiência nos processos, fortalecendo, ampliando e apoiando as atividades desta seção;

13.1.5. OE03: Adequar a Infraestrutura de TI; e

13.1.6. OE07: Aprimorar o processo de planejamento de gastos, a otimização dos recursos e eliminação de desperdícios.

14. Resultados Pretendidos

14.1. A aquisição de microcomputadores, módulos de memória RAM e monitores proporcionará condições ideais para a execução das demandas da Seção de Planos e Programas do Comando da Divisão Anfíbia, conferindo maior celeridade e eficiência aos processos administrativos deste Comando de Força.

15. Providências a serem Adotadas

15.1. Todas as providências cabíveis, como a capacitação de servidores e a adequação da infraestrutura, estão previstas no objeto do presente estudo, motivo pelo qual se dispensam quaisquer demais providências.

16. Possíveis Impactos Ambientais

16.1. Considerando que o objeto da contratação consiste no fornecimento de bens, a definição dos critérios de sustentabilidade observará o disposto na Lei nº 14.133/2021. Nesse contexto, destacam-se as diretrizes do Decreto nº 7.746/2012, que estabelece critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, bem como os requisitos de eficiência energética e redução de impactos ambientais previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição de microcomputadores, módulos de memória RAM e monitor é essencial para a estruturação e modernização das estações de trabalho da Seção de Planos e Programas do Comando da Divisão Anfíbia. A atualização do parque tecnológico tem como objetivo eliminar gargalos operacionais que prejudicam a agilidade dos processos licitatórios e de outras atividades administrativas relacionadas.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JANDER RIBEIRO BATISTA

Equipe de planejamento

FLAVIO AUGUSTO MORAES VIEIRA ALVES

Autoridade competente